



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **OUTUBRO/2021**, a Prefeitura Municipal de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	08/10/2021	43.716,92
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	21/10/2021	26.060,93
Repasso do Duodécimo da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Gararu	19/09/2021	95.244,53

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 29 de Outubro de 2021.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS